



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3555	22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO	
SEI. COHAB.2019.00003884-36	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	() Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF. Nº 23.674.714/0001-80			Contato: Sr. Adeilme Ferreira Nascimento
Endereço: Avenida Ministro José Américo		Nº 326 Sala 811	Bairro: Parque Iracema
Cidade: Fortaleza	U.F.: CE.	CEP: 60.824-245	Fone: (85) 9 9988-2909 E-mail: contato@682solucoes.com.br
Prazo de Vigência	Local da Disponibilização dos Serviços:		Condições de Pagamento
12 (doze) Meses, sendo: 07/12/2022 a 06/12/2023	Via Internet		Até 30 dias através de transferência bancária

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Renovação Anual de 01 (uma) Licença do Sistema de Elaboração de Orçamentos de Obra - SEOBRA, com término da vigência à ocorrer em 06/12/2022.	675,22	675,22

VALOR TOTAL DESTA ASSINATURA: R\$ 675,22 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL** datada de 08/11/2022, quando não divergentes, que fica fazendo parte integrante desta OS.;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva **NOTA FISCAL** da Assinatura Anual do Produto Sistema de Elaboração de Orçamentos de Obra - SEOBRA, objetivada nesta "OS".;
3. Os Serviços objeto desta Assinatura serão utilizados e acompanhados pelas Coordenadoria de Projetos de Regularização Fundiária e pela Coordenadoria de Avaliações e Projetos de Engenharia do Departamento de Planejamento desta Companhia;



4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura.
5. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR os Serviços realizados que estejam em desacordo com as condições constantes deste Ordem de Serviço - OS.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a Renovação Anual da Assinatura acima descrita, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2019.00003884-36**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 02 de dezembro de 2022.

LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

Bruna Silva - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEOBRA- COHAB CAMPINAS

De: Bruna Silva
Para: contato@682solucoes.com.br
Data: 08/11/2022 08:50
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEOBRA- COHAB CAMPINAS
Anexos: DECRETO Nº 21.971, DIA 11-02-22.pdf

Prezados,

Ref. Licença do Software, denominado SEOBRA., Ordem de Serviço 3319/21

Formalizamos através do presente, o **COMUNICADO** de que no próximo dia **06/12/2022** ocorrerá o Término da Vigência do Contrato da Licença do Software denominado SEOBRA, mantido com essa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** desde **07/12/2020**. Sendo assim, solicitamos a manifestação de interesse dessa **CONTRATADA**, na Prorrogação do prazo de vigência do referido a Licença, por mais 12 (doze) meses.

Neste sentido, e em atendimento as determinações da Diretoria desta **COHAB/CAMPINAS**, quanto a **NEGOCIAÇÃO** da redução dos valores de todos os contratos mantidos por esta Companhia, solicitamos a especial atenção da Diretoria dessa **CONTRATADA**, no sentido de se verificar a possibilidade de redução do valor anual ora praticado de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), mediante apresentação de Nota Fiscal.

Tal medida se faz necessária em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.971 de 11 de fevereiro de 2022, em anexo, visto que a negociação de manutenção dos valores ora praticados no Contrato, se tornou imprescindível para o cumprimento do referido Decreto Municipal.

Desta forma, ficamos no aguardo da manifestação dessa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o atendimento ao pleito acima.

Sem mais, desde já agradecemos pela atenção.



BRUNA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Suprimentos
Telefone: (19) 3119-9538
WhatsApp: (19) 99449-0007
COHAB-Campinas

682 Soluções <contato@682solucoes.com.br>

Bom dia!

Estamos de acordo com a prorrogação de prazo, e com o valor de R\$675,22

08/11/2022 09:15

682 SOLUÇÕES

Telefones: (85) 3636.0682 / (85) 9 9988.2909 - TIM / (85) 9 8961.0849 -

WhatsApp

Email: contato@682solucoes.com.br

Home: www.682solucoes.com.br


